Proíbe mudança de denominação pública e dá outras providencias.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE
CNPJ: 40.893.869/0001-27
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **01U1IB0Y3174**
Emitido em, 30 de September de 2025 às 09h:52m

LEI Nº 350/2011.

Ementa: Proíbe mudança de denominação pública e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º – Fica terminantemente proibida a modificação de denominação pública em vias, praças e edifícios públicos.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Lagoa do Carro, em 02 de maio de 2011.

Judite Maria de Santana Silva
Prefeita